



ERRATA AO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 279/2021

Processo Licitatório nº.: 106/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 061/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), telefonia fixa (STFC) e internet banda larga.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **18.602.060/0001-40**, sediado na Praça Doutor Castilho, nº 10, Centro, em Presidente Olegário – MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva, CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RETIFICA** o TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 279/2021 da empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**

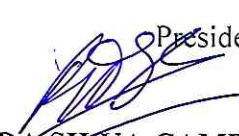
Verificando o respectivo termo foi constatado um equívoco quanto ao valor rescindido do mesmo sendo que:

Onde se lê: “O valor a ser rescindido no presente contrato, conforme consta no relatório de compras no Sistema Memory, é de **R\$13.573,77 (treze mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos).**”.

Leia-se: “O valor a ser rescindido no presente contrato, conforme consta no relatório de compras no Sistema Memory, é de **R\$13.367,77 (treze mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).**”.


Cabe ressaltar que permanecem inalteradas as demais cláusulas do TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 279/2021, estando, portanto, retificado o Termo, assina o **CONTRATANTE** a presente errata ao termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Presidente Olegário, 06 de setembro de 2024.


RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Município de Presidente Olegário
Prefeito Municipal



TESTEMUNHAS: I -


Viviani Leoterio Torezani - CPF: 079.327.127-42

II -


Simone Carolina da Silva – CPF: 121.344.526-41